

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto **EDUARDO OLIVEIRA**, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 148.706, em 23 de agosto de 2020, para fins de **REGISTRO EXTRAJUDICIAL**, no Cartório de Registro de Imóveis nº 148.706, do **USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **KATIA DE PAULA**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.796.249-21 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 264.148.448-02, convênite em união estável com **LACERIO PEREIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.106.876-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.148.448-02, ambos brasileiros casados em regime de comunhão parcial de bens, ambos maiores e capazes, residentes em São Paulo, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, bairro de Itaquera, nº 944, apartamento 32-A, Campo Belo, CEP 04608-001, a qual alega estar a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos, datado de 29 de agosto de 2010; posse essa que se refere ao imóvel situado na Avenida Interlagos, nº 4.455, APARTAMENTO nº 78, 7º andar do Edifício das Laranjeiras (Torre 01), integrante da Fase VII no Subcondomínio Edifícios do Condomínio Terrara, no 29º Distrito do Município de São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Propriedades do Imóvel nº 148.706, sob o nº 162.001.1847-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 395.554 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou nos notificandos **TERRARA DAS HORTENSÍAS SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, **WILLKIEF SAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, **TSC SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscritas no CNPJ nº 16.170.390/0001-08, e seus atuais(s) sócio(s)/signatário(s), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos contrariantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referência Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça, Decorros 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer impugnação, o presente Edital será considerado válido para fins de registro.

2º 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 29 de abril de 2025. O Oficial Substituto,